

## Edital 43/2014

### RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

**RETIFICO** o Edital 39/2014 referente ao **Pregão Presencial nº 06/2014**, do IPASEM-NH, referente à **Contratação de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA aos segurados e beneficiários, na Clínica de Fisioterapia do IPASEM-NH**, mantendo inalterados os demais itens do edital inclusive quanto à data do certame.

#### **Item 7.8 - Edital**

Onde se lê:

“**7.8** – Serão classificados pela Pregoeira, para a fase de lances, o proponente da proposta de menor preço por item (menor valor fixo (R\$) de taxa de administração mensal por estudante) e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação à de menor preço.”

Leia-se:

“**7.8** – Serão classificados pela Pregoeira, para a fase de lances, o proponente da proposta de menor preço por item (**menor valor por sessão de fisioterapia**) e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação à de menor preço.”

#### **Item 4.1 - Termo de Referência – Anexo I**

Onde se lê:

“4.1 – Os serviços de fisioterapia serão prestados aos segurados e beneficiários na Clínica de Fisioterapia do IPASEM-NH, através de atendimento individual para até nove pacientes simultânea e individualmente, conforme demanda, através de sessão de fisioterapia, com duração de 40 minutos cada, no horário das 7h 30min às 19h 30min, de segunda a sexta-feira, devendo também:

- a) - Realizar avaliação, tratamento e acompanhamento fisioterápico, em consultas de ortopedia-traumatologia, reumatologia, neurofuncional (adulto e pediátrico) e pneumofuncional;
- b) - Realizar atendimento de todos os casos clínicos aos beneficiários do Sistema de Saúde do Instituto, exceto domiciliar (home care) e hospitalar;
- c) - Manter atualizadas as anotações, registros, informações e encaminhamentos no prontuário do segurado, quando houver necessidade de consulta através dos

credenciados no caso de não haver possibilidade de atendimento na clínica do Instituto em função de alta demanda, os quais são imprescindíveis para o acompanhamento e controle do IPASEM-NH;

d) - Prevenir e promover a saúde através de palestras, ginástica laboral, campanhas e orientações, cujas ações estão vinculadas ao Projeto Viva Mais desenvolvido pelo Instituto;

e) - Participar de reuniões semanais com 1 hora de duração no Projeto Case, bem como de reuniões quinzenais também com 1 hora de duração com os Diretores do Instituto;”

Leia-se:

“**4.1** – Os serviços de fisioterapia serão prestados aos segurados e beneficiários na Clínica de Fisioterapia do IPASEM-NH, através de atendimento individual para até nove pacientes simultânea e individualmente, conforme demanda, através de sessão de fisioterapia, com duração de 40 minutos cada, no horário das 7h 30min às 19h 30min, de segunda a sexta-feira, devendo também:

**4.1.1** - Realizar avaliação, tratamento e acompanhamento fisioterápico, em consultas de ortopedia-traumatologia, reumatologia, neurofuncional (adulto e pediátrico) e pneumofuncional;

**4.1.2** - Realizar atendimento de todos os casos clínicos aos beneficiários do Sistema de Saúde do Instituto, exceto domiciliar (home care) e hospitalar;

**4.1.3** - Manter atualizadas as anotações, registros, informações e encaminhamentos no prontuário do segurado, quando houver necessidade de consulta através dos credenciados no caso de não haver possibilidade de atendimento na clínica do Instituto em função de alta demanda, os quais são imprescindíveis para o acompanhamento e controle do IPASEM-NH;

**4.1.4** - Prevenir e promover a saúde através de palestras, ginástica laboral, campanhas e orientações, cujas ações estão vinculadas ao Projeto Viva Mais desenvolvido pelo Instituto;

**4.1.5** - Participar de reuniões semanais com 1 hora de duração no Projeto Case, bem como de reuniões quinzenais também com 1 hora de duração com os Diretores do Instituto;”

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Novo Hamburgo/RS, 26 de maio de 2014.

**Geraldo de Araújo**  
**Diretor-Presidente em Exercício**